



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

Portarias Inmetro n^os 158/06, 173/06 e 337/07

PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Portarias Inmetro n.ºs 158/06, 173/06 e 337/07

SUMÁRIO

1. Objetivo
2. Campo de Aplicação
3. Definição
4. Responsabilidade
5. Siglas
6. Referências
7. Condições Gerais
8. Documentos
9. Metodologia
10. Anexos (Informativos)

1. OBJETIVO

Padronizar os procedimentos para fiscalização do cumprimento das Portarias Inmetro n.ºs.158/06 173/06 e 337/07.

2. CAMPO DE APLICAÇÃO

Aplica-se nas fiscalizações de extintores de incêndio, conforme previsto nas Portarias Inmetro n.ºs. 158/06, 173/06 e 337/07.

3. DEFINIÇÕES

3.1 – Extintor de incêndio: Equipamento de acionamento manual, portátil ou sobre rodas, constituído de recipiente e componentes, contendo agente extintor destinado a combater princípios de incêndio.

Nota : Para aplicação deste procedimento entende-se como extintores de alta performance aqueles que necessitam de condições especiais para a inspeção técnica e manutenção, por requererem equipamentos ou procedimentos específicos definidos pelos manuais técnicos dos fabricantes.

O termo alta performance está associado ao alto desempenho ao fogo, ou seja, alto grau de capacidade extintora.

3.2 – Extintor recarregável: Extintor de incêndio que permite a operação de recarga, cujo o ensaio hidrostático periódico é obrigatório (item 3.9 da NBR 10721).

3.3 – Extintor descartável: Extintor de incêndio de pressurização direta, cuja recarga e ensaio hidrostático periódico não são permitidos, devendo ser descartável após o uso ou quando vencido sua validade (item 3.10 da NBR 10721).

Nota : Extintores de incêndio com capacidade nominal de carga de até 1 kg, inclusive, podem ser descartáveis. Todo extintor de incêndio com capacidade nominal de carga superior a 1 kg deve ser recarregável conforme as instruções específicas do fabricante (item 4.1.3 da NBR 10721).

4. RESPONSABILIDADE

A responsabilidade pela elaboração/revisão deste procedimento de fiscalização é da Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade (Divec), não podendo ser alterado sem sua anuência.

5. SIGLAS

5.1 ABNT	Associação Brasileira Normas Técnicas
5.2 CONMETRO	Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.3 Dqual	Diretoria da Qualidade
5.4 Divec	Divisão de Fiscalização e Verificação da Conformidade
5.5 Inmetro	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
5.6 NBR	Norma Brasileira
5.7 OCP	Organismo de Certificação de Produtos
5.8 RAC	Regulamento de Avaliação da Conformidade
5.9 RTQ	Regulamento Técnico da Qualidade
5.10 SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
5.11 RTB	Regulamento Técnico Brasileiro

6. REFERÊNCIAS

6.1 Lei 5.966/73

Institui o Sistema Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial, e dá outras providências;

6.2 Lei 9.933/99

Dispõe sobre as competências do CONMETRO e do Inmetro, institui a Taxa de Serviços Metrológicos, e dá outras providências;

6.3 Resolução CONMETRO nº 04/98

Aprova o documento “Diretrizes para Emissão de Declaração do Fornecedor e para a Marcação de Produtos”;

6.4 Resolução do CONMETRO 04/02

Aprova o documento Termo de Referência do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade – SBAC;

6.5 Resolução do CONMETRO 08/2006

Dispõe sobre o regulamento administrativo para processamento e julgamento das infrações nas Atividades de Natureza Metrológica e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços, e a instituição de Comissão Permanente para apreciação e julgamento, em segunda e última instância, dos recursos interpostos em sede de processo administrativo instaurado por força do artigo 8º da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999;

6.6 Portaria Inmetro n.º 337/07

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) para a fabricação ou importação de extintores de incêndio e ratifica a compulsoriedade da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade;

6.7 Portaria Inmetro n.º 158/06

Aprova o Regulamento de Avaliação da Conformidade (RAC) para registro de Empresas de Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio;

6.8 Portaria Inmetro n.º 173/06

Aprova o Regulamento Técnico da Qualidade (RTQ) para os serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio;

6.9 Portaria Inmetro nº 231/2006

Determina a adequação aos Regulamentos de Avaliação da Conformidade quanto ao uso dos selos de identificação da conformidade;

6.10 Portaria Inmetro n.º 1/2007

Aprova o Regulamento Geral de Declaração da Conformidade do Fornecedor.

6.11 NBR 10721 - Extintores de incêndio com carga de pó;

6.12 NBR 11715 - Extintores de incêndio com carga d'água;

6.13 NBR 11716 - Extintores de incêndio com carga de dióxido de carbono (gás carbônico);

- 6.14 NBR 11751 - Extintores de incêndio com carga para espuma mecânica;
- 6.15 NBR 11762 - Extintores de incêndio portáteis com carga de halogenados;
- 6.16 NBR 12962 - Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio
- 6.17 NBR 13485 - Manutenção de terceiro nível (vistoria) em extintores de incêndio;

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 Este procedimento se aplica a todos os locais de armazenamento, transporte, exposição ou venda de extintores de incêndios novos ou que passaram por serviços de inspeção e/ou manutenção (artigo 6º da Lei 9933);

7.2 Quando a fiscalização for realizada nas dependências do fabricante/importador ou na empresa de manutenção, os Autos de Interdição poderão ser substituídos pelo Termo de Ocorrência(T.O.), tendo em vista que as mesmas tem condições de efetuar as correções imediatamente.

8. DOCUMENTOS

- 8.1 MOD-DQUAL-001 Registro de Visita;
- 8.2 MOD-DQUAL-002 Documento Único de Fiscalização de Produtos;
- 8.3 MOD-DQUAL-003 Termo de Coleta;
- 8.4 MOD-DQUAL-004 Auto de Infração.

9. METODOLOGIA

9.1 - Registro e Certificação de Empresas

9.1.1 - Empresa que não possui Registro no Inmetro ou Certificado emitido pelo OCP

9.1.1.1 - Aprender cautelarmente (A.1): Selos, quando houver, Quadros de instruções, extintores e componentes.

9.1.1.2 - Lavrar Auto de Infração (A.2) para a empresa fiscalizada.

Nota: Os extintores que pertencerem a terceiros, devem ser devolvidos aos legítimos proprietários sem execução de qualquer tipo de serviço.

9.1.2 - Empresa que possui Registro no Inmetro ou Certificado emitido pelo OCP

9.1.2.1 - Os extintores deverão ser separados inicialmente pela presença ou ausência do selo de identificação da conformidade (Declaração/Certificação) do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC). Posteriormente, os extintores **novos** deverão ser separados dos que passaram por serviços de inspeção técnica e/ou manutenção.

9.2 – VERIFICAÇÃO VISUAL DOS EXTINTORES QUE PASSARAM POR SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA E/OU MANUTENÇÃO.

9.2.1 – Extintores que não ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do SBAC.

9.2.1.1 - Sem Declaração do Fornecedor ou Certificação.

9.2.1.1.1 – Aprender cautelarmente e notificar (A.3) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição dos extintores;

9.2.1.1.2 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração (A.4) para a empresa de manutenção;

9.2.1.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.5) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a origem dos mesmos.

9.2.1.2 - Com a Declaração do Fornecedor ou Certificação.

9.2.1.2.1 – Apreender/Interditar cautelarmente e notificar (A.6) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição dos extintores;

9.2.1.2.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.7) a empresa de manutenção;

9.2.1.2.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.8) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a aquisição dos mesmos.

9.3 – Extintores que ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do SBAC.

9.3.1 - Sem a Declaração do Fornecedor ou Certificação.

9.3.1.1 – Verificar se os Selos de Identificação do serviço de manutenção atendem as características definidas pelo Inmetro. Caso contrário, apreender os extintores e os selos cautelarmente e notificar (A.9) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do empresa de manutenção;

9.3.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.10) a empresa de manutenção;

9.3.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.11) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida dos extintores e por não comprovar a origem dos mesmos.

9.3.2 Com a Declaração do Fornecedor ou Certificação

9.3.2.1 – Proceder à verificação visual dos itens abaixo, satisfeitas todas as exigências, liberar para comercialização.

a) Anel de identificação Externa de Manutenção: Verificar se o anel de identificação externa de manutenção contém as Seguintes informações: (item 4.2.4.1 letra “s” Anexo D do RTQ);

a.1) mês da realização da manutenção de 2º ou 3º nível, perfurado, de forma bem visível; (item 4.2.4.1 do RTQ item 2 do Anexo D);

a.2) identificação da empresa (nome ou logotipo); (item 4.2.4.1 do RTQ e subitem 5 do Anexo D)

a.3) ano da realização da manutenção (somente um ano); (item 4.2.4.1 do RTQ e subitem 5 do Anexo D);

Nota: Não serão colocados anéis nos extintores sobre rodas com pressurização direta. (item 9.6 do RAC).

b) Compatibilidade das dimensões do anel de identificação externa de manutenção: Verificar se as dimensões do anel de identificação externa de manutenção são compatíveis com o modelo do extintor. (item 4.2.4.1 do RTQ subitem 1 do anexo D);

c) Reutilização do anel de identificação externa de manutenção: Verificar se o anel de identificação externa de manutenção apresenta indícios de reutilização. Ex. **anel cortado, marca de chave de fenda, etc.** (item 4.2.4.1 do RTQ subitem 4 do anexo D);

d) Anel de identificação externa de manutenção em alto ou baixo relevo: Verificar se as identificações do anel de identificação externa de manutenção encontram-se em alto ou baixo relevo. (item 4.1.4.2 do RTQ subitem 6 do anexo D);

e) Perfuração do selo de identificação da conformidade/Compatibilidade com o anel: Verificar se selo de identificação da Conformidade está devidamente perfurado no mês e ano que o extintor passou pelo serviço, coincidindo com os mesmos dados do anel de identificação externo de manutenção: **(item 6.1 do RAC c/c o item 2 do Anexo I)**;

Obs.: Verificar na etiqueta de manutenção o tipo do serviço realizado se for 1º nível, o selo de conformidade e o anel deverão ser os mesmos da manutenção anterior, se for 2º ou 3º nível, o selo e o anel de identificação deverão coincidir com a etiqueta de identificação do serviço realizado.

f) Indicações no extintor de incêndio (Teste hidrostático): Verificar se o teste hidrostático encontra-se ressaltado em cor contrastante ao do extintor: (item 4.2.5.8 do RTQ). **(Ver Nota)**;

g) Sistema de Trava e Lacração: Verificar se o extintor encontra-se travado e lacrado (item 4.2.4.1 letra “u” do RTQ);

h) Indicações no extintor de incêndio: Verificar se o extintor de incêndio contém as seguintes informações, por meio de etiqueta auto-adesiva: (item 7.7 letra “m” do RAC c/c anexo H);

h.1) identificação da empresa que realizou o serviço; (letra “a”);

h.2) tipo do serviço executado de acordo com as normas pertinentes; (letra “b”);

h.3) declaração e condições de garantia; (letra “c”);

h.4) mês e ano para próxima inspeção e manutenção de 2º e 3º níveis, de acordo com o estabelecido na legislação, nas normas técnicas brasileiras, no manual técnico do equipamento ou no RTQ, emitido pelo Inmetro.

Nota: nos extintores automotivos até 2 kg, as informações exigidas no item “h.4” acima poderão ser apresentadas por “trimestre”, em substituição ao “mês”, sendo que no caso dos serviços realizados no último mês do trimestre, a marcação poderá indicar o trimestre seguinte.

i) Serviço de inspeção técnica ou manutenção de 1º nível: Verificar se o serviço de inspeção técnica ou manutenção de 1º nível foi realizado pela mesma empresa que realizou o serviço de manutenção de 2º ou 3º nível (item 9.5 do RAC).

j) Serviço de manutenção de 3º nível: Verificar se os extintores de incêndio foram submetidos ao ensaio hidrostático em um intervalo máximo de 5 (cinco) anos, contados à partir de sua data de fabricação ou da realização do último ensaio hidrostático, (item 4.2.5.2 do RTQ);

Verificar se a empresa que realizou o serviço de manutenção de 2º nível durante o ano limite para a realização do ensaio hidrostático (manutenção de 3º nível), também realizou o serviço de manutenção de 3º nível (item 4.2.5.3 do RTQ);

k) Prazo para serviço de manutenção de 2º nível superior a 12 (dozes) meses: Verificar se o prazo para serviço de manutenção de 2º nível é igual ou inferior a 12 meses (item 4.2.4.2 do RTQ). Ver Nota: referente a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono a cada 12 (doze) meses;

l) Indicações no extintor de incêndio (Teste hidrostático): Verificar se o teste hidrostático foi realizado a menos de 5 anos e se consta as seguintes informações: (item 4.2.5.8 do RTQ)

- a) Ano de execução do ensaio hidrostático;
- b) Identificação da empresa;
- c) O termo “VIST”.

m) Impedimento de realização de serviços de 2º nível: Verificar se foi realizado o serviço de manutenção de 2º nível em extintores e cilindros de gás expelente que não possuam identificação do fabricante, número do recipiente ou cilindro, data de fabricação e norma de fabricação (item 4.2.1 do RTQ);

n) Impedimento de realização de serviços de 3º nível (ensaio hidrostático): Verificar se foi realizado o serviço de manutenção de 3º nível em extintores e cilindros de gás expelente que não possuam identificação do fabricante, número do recipiente ou cilindro, data de fabricação e norma de fabricação (item 4.2.1 do RTQ).

o) Quadro de Instruções: Verificar se o quadro de instruções consta no mínimo as seguintes informações descritas abaixo: (Anexo C do RTQ)

- Instruções de operação;
 - Classe de fogo;
 - Faixa de temperatura de operação;
 - Tipo de agente extintor;
 - Carga nominal de agente extintor
 - Pressão normal de carregamento quando do tipo direto;
 - Tipo e quantidade de gás expelente quando do tipo indireto;
 - “Recarregar imediatamente após o uso ou ao término da garantia” (quando aplicável);
- Tamanho das letras de instrução de operação não inferior a 5mm;
Razão social;
CNPJ;
Endereço do prestador de serviço.

O quadro de instruções deve ser aplicado pela empresa que realizou a última manutenção de 2º ou 3º nível, não sendo permitido sobreposição a outro já fixado, a exceção dos “quadros de instruções” impressos no recipiente ou cilindro pelo fabricante de extintor de incêndio pelo **processo de silk-screen**, caso em que a empresa de manutenção poderá fazer a opção entre sobrepor novo quadro de instrução ou manter o quadro de instrução do fabricante;

9.3.2.1.1 – Na falta de alguma das informações exigidas acima, interditar/apreender cautelarmente e notificar (A.12) o estabelecimento para apresentar o(s) documento(s) fiscal (is) que comprove(m) a aquisição dos extintores, bem como para regularizá-los junto à empresa de manutenção.

Nota 1: Para a ação corretiva e liberação dos extintores, o interessado deverá solicitar a desinterdição ao Órgão Executor.

Nota 2: Nos itens **m** e **n**, a fiscalização deverá proceder e a apreensão dos extintores, pois a empresa encontra proibida de realizar serviços nestes casos.

9.3.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração na Sede do Órgão (A.13) para a empresa de manutenção;

9.3.2.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.14) e lavrar o Auto de Infração (A.15) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a aquisição dos mesmos.

9.4 – Fornecimento de selos de identificação da conformidade à empresa ou a pessoas (item 10.11 do RAC);

9.4.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.16) o estabelecimento para apresentar a autorização do OCP ou do Inmetro referente ao fornecimento de selos de identificação da certificação para outra empresa ou pessoa;

9.4.2 – Apresentada a autorização liberar os selos/extintores.

9.4.3 – Não apresentada a autorização, apreender (A.17) e lavrar Auto de Infração na Sede do Órgão (A.18) para a empresa executora da manutenção e para a empresa que forneceu os selos.

9.5 – Realização de serviços em local não autorização (item 10.8 do RAC);

9.5.1 - Interditar cautelarmente os extintores e os selos e notificar (A.19) a empresa de manutenção para apresentar a autorização formal do OCP ou do Inmetro referente à transferência de local;

9.5.2 – Apresentada à autorização que possua a data anterior a fiscalização, liberar os extintores e os selos;

9.5.3 – Não apresentada a autorização, apreender (A.20) e lavrar Auto de Infração na Sede do Órgão (A.21) para a empresa de manutenção;

Nota: Esta irregularidade pode ser constatada, através da comparação do local em que está sendo realizada a fiscalização com o endereço afixado no selo de identificação da conformidade.

9.6 – Ensaio de funcionamento para Verificação do Desempenho do Extintor de Incêndio.

9.6.1 – A qualquer momento a fiscalização poderá avaliar o funcionamento do extintor de incêndio para verificação do desempenho, conforme estabelecido no Anexo **E** do item 5.1.2 da Portaria Inmetro nº 173/06 e correspondente à NBR específica;

9.6.1.1 - Se no ensaio de funcionamento de desempenho do extintor o resultado for insatisfatório, lavrar o Auto de Infração da Sede do Órgão. (A.22).

Nota: Para realização dos ensaios de desempenho o fiscal deverá selecionar apenas uma unidade de cada tipo de agente extintor e não deverá operá-lo.

9.7 – Empresa retendo indevidamente selos de identificação.

9.7.1 - Apreender cautelarmente os selos (A.23) da empresa fiscalizada e Lavrar o Auto de Infração (A.24) para empresa de manutenção.

9.7.1.1 - Realização de manutenção em extintores descartável.

9.7.1.2 - Apreender cautelarmente os extintores e notificar (A.25) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição dos extintores;

9.7.1.3 - Apresentando o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração(A.26) para a empresa de manutenção;

9.7.1.4 - Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.27) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização indevida dos extintores e por não comprovar a origem dos mesmos.

9.8 - VERIFICAÇÃO VISUAL DO PRODUTO PARA EXTINTORES NOVOS

9.8.1 – Extintores que não ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do SBAC.

9.8.1.1 Sem Certificação

9.8.1.1.1 - Apreender cautelarmente e notificar (A.28) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição dos extintores;

9.8.1.1.2 - Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração (A.29) para o fabricante/importador;

9.8.1.1.3 – Não apresentou o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.30) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a origem dos mesmos.

9.8.1.2 Com Certificação

9.8.1.2.1 – Interditar cautelarmente e notificar (A.31) a empresa fiscalizada para apresentar o documento fiscal de aquisição dos extintores bem como para regularizá-los junto ao fabricante/importador (apondo o selo);

Nota: Para a ação corretiva e liberação dos extintores, o interessado deverá solicitar a desinterdição ao Órgão Executor;

9.8.1.2.2 - Apresentado o documento fiscal, autuar (A.33) o fabricante/importador;

9.8.1.2.3 - Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.33) e lavrar o Auto de Infração (A.34) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a aquisição dos mesmos.

9.8.2 – Extintores que ostentam o selo de identificação da conformidade no âmbito do SBAC

9.8.2.1 Sem Certificação

9.8.2.1.1 – Verificar se os selos adesivos/processo silk-screen atendem as características definidas pelo Inmetro. Caso contrário, apreender cautelarmente e notificar (A.35) a empresa fiscalizada a apresentar o documento fiscal do fabricante/importador;

9.8.2.1.2 – Apresentado o documento fiscal, autuar (A.36) o fabricante/importador;

9.8.2.1.3 – Não apresentado o documento fiscal, lavrar o Auto de Infração (A.37) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a origem dos mesmos.

9.8.2.2 Com Certificação

9.8.2.2.1 - Proceder à verificação formal dos itens abaixo, satisfeitas todas as exigências, liberar para comercialização;

a) Sistema de Lacração: - Verificar se o extintor encontra-se travado e lacrado (item 10.1.13 do RAC anexo a Portaria Inmetro n.º 337/07);

b) Indicações no extintor de incêndio: Verificar se o extintor de incêndio contém as seguintes informações: (item 10.1.16 do RAC anexo a Portaria Inmetro n.º 337/07);

O extintor de incêndio deve apresentar um quadro de instruções ou etiqueta adicional, contemplando, no mínimo, informações quanto:

- b.1) às instruções dirigidas ao consumidor quanto aos critérios de inspeção e manutenção para manter o extintor em condições de uso. No caso dos extintores descartáveis não serão necessárias as instruções de manutenção;
- b.2) à declaração expressa de que o extintor deve passar por inspeção técnica e manutenção por empresa certificada no âmbito do SBAC;
- b.3) à referência ao termo de garantia do produto, onde devem estar descritos de forma clara, os prazos e limites, bem como a quem compete o ônus por eventuais serviços de inspeção e manutenção durante o período concedido;
- b.4) à declaração expressa de que ao término da garantia o extintor deve ser submetido à manutenção de 2º nível, conforme Manual Técnico;
- b.5) à obrigatoriedade da realização de ensaio hidrostático no prazo máximo de 5 anos ou quando o equipamento apresentar corrosão ou dano térmico ou mecânico;
- b.6) às frequências máximas para a realização dos serviços de inspeção e manutenção de 2º e 3º níveis de acordo com as normas ABNT NBR-12962 e ABNT NBR-13485, para condições de instalação em ambientes não agressivos ou não severos. No caso dos extintores descartáveis não serão necessárias as instruções de manutenção de 2º e 3º níveis.

Nota: as alíneas **b2**, **b4**, **b5** e parte das alíneas **b1** e **b6** acima, não se aplicam aos extintores de incêndio descartáveis.

c) Marcação da Conformidade: Verificar se os extintores apresentam, de forma indelével e visível, a Identificação da Certificação (logomarca do Inmetro e código do projeto validado) puncionada no recipiente para agente extintor junto às marcações de fabricação. (subitem 8.1.1.1 do RAC anexo a Portaria Inmetro n.º 337);

d) Recipiente ou cilindro para o agente extintor, que contiver a Marcação da Conformidade: Não podendo ser comercializado como peça de reposição. (subitem 10.1.18 do Regulamento de Avaliação da Conformidade aprovado pela Portaria Inmetro nº 337/07).

e) Outras Informações puncionadas: Verificar se os extintores apresentam puncionados, de forma indelével e visível, as seguintes informações: (item 8.1.1.1 do RAC anexo a Portaria Inmetro n.º 337/07);

- d.1) O logo do fabricante;
- d.2) O número de série;
- d.3) O ano de fabricação;
- d.4) O número da norma (este item **não** é aplicável aos extintores descartáveis);
- d.5) a palavra “**DESCARTÁVEL.**” (este item **é** aplicável apenas aos extintores descartáveis);

9.8.2.2.2 - Na falta de alguma das informações exigidas acima, interditar cautelarmente e notificar (A.38) o estabelecimento para apresentar o(s) documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a aquisição dos extintores, bem como para regularizá-los junto ao fabricante/importador;

Nota: Para a ação corretiva e liberação dos extintores, o interessado deverá solicitar a desinterdição ao Órgão Executor;

9.8.2.2.3 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração na Sede do Órgão (A.39) para o fabricante/importador;

9.8.2.2.4 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.40) e lavrar o Auto de Infração (A.41) para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a aquisição dos mesmos.

9.9.2.3 – Quadro de Instruções

No quadro de instruções devem constar bem legíveis e de maneira indelével, as informações descritas abaixo:

9.9.2.3.1 Extintores de incêndio com carga de pó químico item 7.1 1 da NBR 10721

- a) extintor de incêndio com carga de pó, ABNT NBR 10721;
- b) classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos; conforme item 7.1.2;

- c) razão social do fabricante;
- d) faixa de temperatura de operação;
- e) pó para extinção de incêndio, citando a base química, o teor de produtos inibidores e carga nominal em quilogramas;
- f) para extintor recarregável de pressurização direta, pressão normal de carregamento e gás expelente;(não é necessário declarar o gás utilizado na mistura para detecção);
- g) para extintor de pressurização indireta, pressão normal de carregamento, gás expelente e sua quantidade nominal;
- h) identificação do modelo do extintor;
- i) recarregar imediatamente após o uso, ou descartar após o uso e após vencimento da validade respectivamente para extintores recarregáveis e descartáveis;
- j) instruções de operação deverão ser expressas através de símbolos gráficos e textos, com altura das letras não inferior a 4 mm para recipientes com diâmetro externo até 120 mm e 6 mm para recipientes com diâmetro externo maiores; em seqüência numérica, onde cada símbolo gráfico poderá conter até duas instruções, descrevendo as ações necessárias recomendadas para a operação do extintor;
- k) grau de capacidade extintora;
- l) “Extintor descartável” e validade expressa em semestre e ano.

9.9.2.3.2 Extintores de incêndio com carga d’água (item 4.3.14 1da NBR 11715)

- a) extintor de incêndio com carga d’água, NBR 11715;
- b) classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos; (conforme item 4.3.14.2 da NBR);
- c) “não utilizar em equipamento elétrico e incêndio de líquido inflamável;
- d) razão social do fabricante;
- e) faixa de temperatura de operação;
- f) carga nominal de água potável, em litros;
- g) para extintor de pressurização direta, pressão normal de carregamento e gás expelente (não é necessário declarar o gás utilizado na mistura para detecção);
- h) para extintor de pressurização indireta, pressão normal de carregamento, gás expelente e sua quantidade nominal;
- i) identificação do modelo do extintor;
- j) “recarregar imediatamente após o uso”;
- k) instruções de operação, as quais devem ser expressas através de símbolos gráficos e texto, com altura das letras não inferior a 6 mm, em seqüência numérica, onde cada símbolo gráfico poderá conter até duas instruções, descrevendo as ações necessárias recomendadas para a operação do extintor;
- l) grau de capacidade extintora;
- m) informações ao usuário, para manter o extintor em boas condições de funcionamento;

9.9.2.3.3 Extintores de incêndio com carga de Dióxido de Carbono (gás carbônico) item 7.1 1 da NBR 11716;

- a) extintor de incêndio com carga de dióxido de carbono, NBR 11716;
- b) classe de fogo representadas por um conjunto de símbolo gráficos; (conforme 7.1.2 da NBR);
- c) razão social do fabricante;
- d) tipo de carga, indicando a faixa de temperatura de operação e carga nominal em quilogramas;
- e) identificação do modelo do extintor;
- f) grau de capacidade extintora;
- g) instruções de operação deverão ser expressas através de símbolos gráficos e texto; com altura das letras não inferior a 4 mm para cilindros com diâmetro externo até 120mm e 6mm

para cilindros com diâmetro externo maior; em seqüência numérica, onde cada símbolo gráfico poderá conter até duas instruções, descrevendo as ações necessárias recomendadas para a operação do extintor;

- h) “recarregar imediatamente após o uso”;
- i) para outras informações, consultar o manual do usuário.

9.9.2.3.4 Extintores de incêndio com carga para espuma mecânica - item 4.3.13.1 da NBR 11751

- a) extintor de incêndio com carga para espuma mecânica, NBR 11751;
- b) marca registrada do extintor e fabricante;
- c) classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos, conforme item 4.3.13.1.2;
- d) faixa de temperatura de operação e pressão normal de carregamento;
- e) tipo de agente extintor e carga nominal em litros;
- f) tipo de gás expelente (formula química ou denominação por extenso) usa no extintor de pressurização direta;
- g) tipo de gás expelente (formula química ou denominação por extenso) e quantidade ou pressão nominal necessária para o extintor de pressão indireta;
- h) instruções e frequência para vistoria e manutenção;
- i) instruções de operação, com instruções, as quais devem ser localizadas de maneira que, quando o extintor estiver no suporte de fixação ,sejam facilmente legíveis; As letras devem ter altura não menor que 6mm. e cor contrastante com a com a do fundo;
- j) instruções para recarga, conforme a NBR 12962, identificando a marca comercial do líquido, quando de espuma, e sua percentagem de diluição em água potável;
- k) a capacidade extintora para classes A e B;
- l) inscrição “não utilizar em equipamento elétrico energizado”.

9.9.2.3.5 Extintores de incêndio portáteis com carga de halogenado - item 7.1.1 da NBR 11762

- a) extintor de incêndio com carga de halogenado, NBR 11762;
- b) classes de fogo representadas por um conjunto de símbolos gráficos; conforme item 7.1.2.
- c) razão social do fabricante;
- d) faixa de temperatura de operação;
- e) nome do agente, fórmula química e massa nominal em quilogramas;
- f) pressão normal de carregamento e gás expelente;
- g) identificação do modelo do extintor;
- h) recarregar imediatamente após o uso;
- i) instruções de operação, expressas através de símbolos gráficos e textos, com altura das letras não inferior a 4 mm para recipientes com diâmetro externo até 120 mm e 6 mm para recipientes com diâmetro externo maiores; em seqüência numérica, onde cada símbolo gráfico poderá conter até duas instruções, descrevendo as ações necessárias recomendadas para a operação do extintor;
- j) grau de capacidade extintora;
- k) “Atenção
 - após a descarga, abandonar a área;
 - subprodutos do fogo podem ser tóxicos;
 - antes de reentrar no local, ventilar a área”;
- l) Volume mínimo útil do ambiente em metros cúbicos, de forma a não exceder a concentração NOAEL;
- m) Potencial de degradação da camada de ozônio (ODP);
- n) potencial de aquecimento global (GWP);
- o) para outras informações, consultar o manual do usuário.

9.9.2.3.6 - Na falta de uma ou mais informações dos itens citados acima, interditar cautelarmente, notificar (A.42) o estabelecimento para apresentar o(s) documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a aquisição dos extintores, regularizá-los junto ao fabricante/importador e enviar ao Inmetro relatório do fato ocorrido para as providências necessárias;


9.9.2.3.7 – Apresentado o documento fiscal, lavrar Auto de Infração na Sede do Órgão (A.43) para o fabricante/importador;

9.9.2.3.8 – Não apresentado o documento fiscal, apreender (A.44) e lavrar o Auto de Infração para a empresa fiscalizada, por assumir inteira responsabilidade pela comercialização irregular dos extintores e por não comprovar a aquisição dos mesmos.

10. ANEXOS (INFORMATIVOS)

Nota: O auto de infração utilizado nos anexos é modelo novo e, portanto nos enquadramentos a Lei 9933/99 só é citada quando o comerciante deixa de cumprir a notificação para a apresentação do documento fiscal, pois as citações à Lei encontram-se no corpo do documento.

(A.1)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3- TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	---	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:</u>			
Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
2)	unidade de selos da Identificação da Certificação (se for o caso)		
3).....	unidade de Quadros de Instruções (se for o caso)		
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)			
POR VERIFICAR QUE: <u>A empresa não possui Registro no Inmetro e nem Certificado emitido pelo OCP.</u>			
<u>O que contraria o disposto no artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06</u>			


DEPOSITÁRIO
Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:
NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05
--

(A.2)

	<p>Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro</p>
---	---

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:	CEP:
-----------	------

ENDEREÇO:

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra não possui o Registro no Inmetro e nem o Certificado de Conformidade emitido pelo Organismo de Certificação Acreditado pelo Inmetro.

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR: LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO: _____, ___ / ___ / _____

TESTEMUNHAS:

NOME: Nº CPF/RG:

ENDEREÇO: CIDADE: UF:


NOME: Nº CPF/RG:

ENDEREÇO: CIDADE: UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.3)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, comparei à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:		
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:		UF:
BAIRRO:		MUNICÍPIO:		UF:

REGISTRO: <u>Apreeendi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:</u>			
Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa
CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: os extintores encontram-se sem a Declaração de Conformidade do Fornecedor e não ostentam o Selo de Identificação da Conformidade. O que contraria o disposto no artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____
--

OBSERVAÇÃO:


NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de 10 dias a contar desta data, para <input checked="" type="checkbox"/> apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); <input type="checkbox"/> outros: _____
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.4)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____	COD. EXEC. _____
--	-----------	------------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____	____-____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
---------------	------------------	-----------

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio sem a Declaração de Conformidade do Fornecedor e sem ostentar o selo de identificação da conformidade, conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o atuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao atuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao atuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____
--------------------	---------------------

ASSINATURA: _____


AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____
ASSINATURA/CARIMBO: _____	_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____	Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____ UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____ UF: _____

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio sem a Declaração da Conformidade do Fornecedor, sem ostentar o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento - da notificação do conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigos 6º da Lei 9933 c/c o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o atuado às penalidades cabíveis.

Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao atuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao atuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.6)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: os extintores não ostentam o selo de identificação da conformidade, porém estão (certificados ou Declaração de Conformidade do Fornecedor). O que contraria o disposto no artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06

--

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.7)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo (declarados/certificados) junto ao Inmetro não ostentavam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.8)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº:	COD. EXEC.
--	-----	------------

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF: _____ TELEFONE: _____ CEP: _____

ENDEREÇO:
BAIRRO: _____ MUNICÍPIO: _____ UF: _____

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo (declarados/certificados) junto ao Inmetro não ostentavam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: _____ Nº DO CPF/RG: _____
ASSINATURA: _____


AGENTE FISCALIZADOR: _____ LOCAL E DATA: _____
ASSINATURA/CARIMBO: _____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:
NOME: _____ Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____
NOME: _____ Nº CPF/RG: _____
ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.9)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: os extintores acima, mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade, não se encontram (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, o que contraria o disposto no artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

--

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.10)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio ostentando o selo de identificação da conformidade, porém não se encontravam (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.11)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializava extintores de incêndio ostentando o selo de identificação da conformidade, porém não se encontravam (declarados/certificados) e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.12)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: ficou caracterizado que os extintores, mesmo (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):..... O que contraria o(s) subitem(ns) do (RAC ou RTQ) compulsório para a (declaração ou certificação) desse produto pela Portaria Inmetro n.º 158/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: regularização dos produtos junto a empresa de manutenção.

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.13)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo (declarados/certificados) junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s) estando em desacordo com o(s) subitem(ns)do (RAC ou RTQ) compulsório para a (declaração ou certificação) desse produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro n.º 158/06. (RAC)
o artigo 2º da Portaria Inmetro n.º 173/06. (RTQ)

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.14)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	-----------------	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos
..... os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: ficou caracterizado que os extintores, mesmo (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):..... O que contraria o(s) subitem(ns) do (RAC ou RTQ) compulsório para a (declaração ou certificação) desse produto pela Portaria Inmetro n.º 158/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.15)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
 Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
 Órgão Conveniado do
 Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializava extintores de incêndio mesmo (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidades: em desacordo com o(s) subitem(ns)do (RAC ou RTQ) compulsório para a (declaração ou certificação) desse produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06. (RAC)
o art. 2º da Portaria Inmetro n.º 173 (RTQ).

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
 Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.16)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: _____ os selos apostos nos extintores ou em poder do fiscalizado foram fornecidos pela empresa sem autorização da RBMLQ ou do Inmetro. O que contraria o item 10.11 do Regulamento de Avaliação da Conformidade anexo a Portaria Inmetro nº 158/06.

--

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------


ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.17)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

--	--	--	--

Que passaram por serviços pela empresa

--

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: os selos apostos nos extintores ou em poder do fiscalizado foram fornecidos pela empresasem autorização da RBMLQ ou do Inmetro. O que contraria o item 10.11 do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para a (Declaração do Fornecedor ou certificação) desse produto pela Portaria Inmetro n.º 158/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:


AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
____/____/____-____	____-____-____	____-____-____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
POR VERIFICAR QUE: <u>a empresa supra forneceu Selos de Identificação da Conformidade à empresa</u> <u>.....sem autorização da RBMLQ ou Inmetro, conforme Documento Único de Fiscalização de</u> <u>Produtos nº..... em anexo. (fornecedor)</u>		
POR VERIFICAR QUE: <u>a empresa supra utilizou selos de identificação da conformidade da empresa</u> <u>O que contraria o item 10.11 do Regulamento de Avaliação da Conformidade e elo não cumprimento da</u> <u>notificação do o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº..... (usuário)</u>		
CONTRARIANDO: <u>o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.(fornecedor)</u> <u>o artigo 6º da Lei 9933 c/c o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06. (usuário)</u>		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO:	Nº DO CPF/RG:	
ASSINATURA:		
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:	
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____	
TESTEMUNHAS:		
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOME:	Nº CPF/RG:	
ENDEREÇO:	CIDADE:	UF:
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

(A.19)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	--	---	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:

REGISTRO: Interditei cautelarmente os extintores/selos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que passaram por serviços pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: _____ a empresa executa serviços de inspeção e manutenção em extintores de incêndio em local não autorizado pela RBMLQ. O que contraria o item 10.8 do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para a (Declaração do Fornecedor ou certificação) desse produto pela Portaria Inmetro n.º 158/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para


apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

--	--	--	--

Que passaram por serviços pela empresa

	CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--	--

POR VERIFICAR QUE: a empresa executa serviços de inspeção e manutenção em extintores de incêndio em local não autorizado pela RBMLQ. O que contraria o item 10.8 do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório (Declaração do Fornecedor ou certificação) desse produto pela Portaria Inmetro n.º 158/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:	
-------------	--

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

(A.21)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra executou serviços de inspeção e manutenção em extintores de em local não autorizado pela RBMLQ conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.22)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: O extintor de incêndio quando ensaiado foi reprovado no (s) requisito (s)
....., conforme apontado no Ensaio de Funcionamento de Extintores de Incêndio com Carga
de em anexo. O está em desacordo com o subitem 5.1.2 do Regulamento Técnico da Qua-
lidade para os Serviços de Inspeção Técnica e Manutenção em Extintores de Incêndio.

CONTRARIANDO: o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 173/06

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.23)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	-----------------	--

No dia ____ de _____ de _____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:		RAMO DE ATIVIDADES:	
CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:	
ENDEREÇO:		MUNICÍPIO:	
BAIRRO:		UF:	

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os selos de identificação da conformidade abaixo discriminados:

Quantidade	Série inicial	Série final

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra não devolveu os selos de identificação da conformidade após o encerramento de suas atividades. O que está em desacordo com subitem 10.9 do Regulamento de Avaliação da Conformidade para registro de empresa serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio. ou (O que está em desacordo com subitem 11 do Regulamento de Avaliação da Conformidade para empresas que realizam os serviços de inspeção e manutenção em extintores de incêndio.)
- Certificação.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:


NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s); outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
ASSINATURA:	
AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.24)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____ COD. EXEC. _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: <u> a empresa supra não devolveu os selos de identificação da conformidade após o encerramento de sua atividades. O que está em desacordo com subitem 10.9 do Regulamento de Avaliação da Conformidade para registro de empresa serviços de inspeção técnica e manutenção de extintores de incêndio. - Declaração</u> Ou		
<u>(O que está em desacordo com subitem 11 do Regulamento de Avaliação da Conformidade para empresas que realizam os serviços de inspeção e manutenção em extintores de incêndio.) - Certificação</u>		
CONTRARIANDO: o artigo 4º da Portaria Inmetro nº 158/06. Declaração		
o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 54/04. Certificação		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

(A.25)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	-----------------	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
-----------	-----------	------

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Série inicial	Série final

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: Ficou caracterizado que a empresa realizou manutenção em extintores de incêndio descartáveis. O que contraria o subitem 3.10 da Norma NBR 10721/2005 compulsória para as empresas que realizam a manutenção desse produto pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio aprovado pela Portaria Inmetro nº 173/06.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de _____ dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.


FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.26)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro	
	QUALIDADE INDUSTRIAL AUTO DE INFRAÇÃO	Nº: _____
No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:		
DADOS DO AUTUADO		
NOME OU RAZÃO SOCIAL: _____		
CNPJ/CPF: _____	TELEFONE: _____	CEP: _____
ENDEREÇO: _____		
BAIRRO: _____	MUNICÍPIO: _____	UF: _____
POR VERIFICAR QUE: a empresa supra encontra-se certificada por Organismo de Certificação de Produto realizou manutenção em extintores de incêndio descartáveis. O que está em desacordo com o subitem 3.10 da Norma NBR 10721/2005, compulsória para as empresas que realizam manutenção desse produto pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio aprovado pela Portaria Inmetro nº 173/06.		
a empresa supra com Declaração de Conformidade do Fornecedor junto ao Inmetro, realizou manutenção em extintores de incêndio descartáveis. O que está em desacordo com o subitem 3.10 da Norma NBR 10721/2005, compulsória para as empresas que realizam manutenção desse produto pelo Regulamento Técnico da Qualidade para os serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio aprovado pela Portaria Inmetro nº 173/06.		
CONTRARIANDO: o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 173/06. Declaração		
o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 54/04. Certificação		
O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis. Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.		
FISCALIZADO: _____	Nº DO CPF/RG: _____	
ASSINATURA: _____		
AGENTE FISCALIZADOR: _____	LOCAL E DATA: _____, ____ / ____ / ____	
ASSINATURA/CARIMBO: _____		
TESTEMUNHAS:		
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOME: _____	Nº CPF/RG: _____	
ENDEREÇO: _____	CIDADE: _____	UF: _____
NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO		
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05		

(A.27)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra realizou manutenção em extintores de incêndio descartáveis, mesmo (declarados ou certificados) junto ao Inmetro, encontram-se com a(s) seguinte(s) Irregularidades em desacordo com o(s) subitem(ns) 3.10 da Norma NBR 10721/2005, Compulsório para a (declaração ou certificação) desse produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigos 6º da Lei 9933 c/c o artigo 2º da Portaria Inmetro nº 173/06.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A. 28)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que foram fabricados pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializa extintores de incêndio sem ostentar o selo de identificação da conformidade e sem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, o que contraria o disposto no artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

--

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.29)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio sem ostentar o selo de identificação da conformidade e sem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade, conforme Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigos 1º da Lei 9933 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.30)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio sem ostentar o selo de identificação da conformidade e sem certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº
..... para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro nº 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A. 31)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
-----------	-----------	------

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Interditei cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

Que foram fabricados pela empresa

.....

.....

.....

.....

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializa extintores de incêndio certificados, porém não ostenta o selo de identificação da conformidade. O que contraria o disposto no artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

.....

.....

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: **Regularizar os produtos interditados apondo a identificação da certificação no âmbito do Sistema Brasileiro de Certificação nos extintores.**

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.32)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentavam o selo de identificação da conformidade, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.33)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

**QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO
ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS**

Nº:

COD. EXEC.

TERMO DE
INTERDIÇÃO CAUTELAR

2- TERMO DE
APREENSÃO CAUTELAR

3 – TERMO DE
OCORRÊNCIA

4 – NOTIFICAÇÃO

5 – IRREGULARIDADES
ESPECIAIS

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

RAMO DE ATIVIDADES:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos
nº os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

Que foram fabricados pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializa extintores de incêndio, certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentam o selo identificação da conformidade. O que contraria o disposto no artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____,
Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:

Nº CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.34)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: _____ a empresa supra comercializava extintores de incêndio, certificados por Organismo de Certificação de Produtos, porém não ostentavam o selo de identificação da conformidade e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº

CONTRARIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.35)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que foram fabricados pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: _____ os extintores acima, mesmo ostentando a identificação da certificação, não se encontram certificados junto ao Organismo de Certificação de Produto, o que contraria o disposto no artigo 2º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.36)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia ____ de ____ de ____ às ____ h ____ min, na ____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF: TELEFONE: CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO: MUNICÍPIO: UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade, não se encontravam certificados junto ao Organismo de Certificação de Produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos nº em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO: Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR: LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO: _____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME: Nº CPF/RG:

ENDEREÇO: CIDADE: UF:

NOME: Nº CPF/RG:

ENDEREÇO: CIDADE: UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.37)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo ostentando o selo de identificação da conformidade, não se encontravam certificados junto ao Organismo de Certificação de Produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº ...

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.38)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Interditei cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que foram fabricados pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: _____ ficou caracterizado que os extintores, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):.....

O que contraria o(s) subitem(ns) do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para
 apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: **Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador.**
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.39)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontravam-se com a(s) seguinte(s) irregularidades: o que está em desacordo com o(s) subitem(ns) do Regulamento de Avaliação Conformidade compulsório para a certificação desse produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º em anexo.

CONTRARIANDO: o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.40)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 – TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
-----------	-----------	------

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

Que foram fabricados pela empresa

	CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--	--

POR VERIFICAR QUE: ficou caracterizado que os extintores, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):.....

O que contraria o(s) subitem(ns) do Regulamento de Avaliação da Conformidade compulsório para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO: _____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.41)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontravam-se com a(s) seguinte(s) irregularidades:
..... o que está em desacordo com o(s) subitem(ns) do Regulamento de Avaliação Conformidade compulsório para a certificação desse produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º

CONTRARIANDO: o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.42)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input checked="" type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 – TERMO DE OCORRÊNCIA	<input checked="" type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
---	---	--	---	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Interditei cautelarmente os extintores abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro

Que foram fabricados pela empresa

CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--

POR VERIFICAR QUE: _____ ficou caracterizado que os extintores, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):.....
O que contraria o(s) subitem(ns) letra(s) “...” da NBR compulsória para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de **10** dias a contar desta data, para
 Apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);
 outros: **Regularizar os produtos interditados junto ao fabricante/importador.**
NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.43)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: _____ a empresa supra comercializou extintores de incêndio, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontravam-se com a(s) seguinte(s) irregularidades:
..... o que em está em desacordo com o(s) subitem(ns) letra(s) “.....” da NBR compulsória para a certificação desse produto, conforme o Documento Único de Fiscalização de Produtos n.º em anexo.

CONTRARIANDO: _____ o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:


CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.44)

	Serviço Público Federal MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado) Órgão Conveniado do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro
---	--

QUALIDADE INDUSTRIAL – DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS	Nº:	COD. EXEC.
---	-----	------------

<input type="checkbox"/> 1- TERMO DE INTERDIÇÃO CAUTELAR	<input checked="" type="checkbox"/> 2- TERMO DE APREENSÃO CAUTELAR	<input type="checkbox"/> 3 - TERMO DE OCORRÊNCIA	<input type="checkbox"/> 4 – NOTIFICAÇÃO	<input type="checkbox"/> 5 – IRREGULARIDADES ESPECIAIS
--	--	--	--	--

No dia ____ de _____ de ____ às ____ h ____ min, no exercício de minhas atribuições legais estabelecidas pela lei nº 9.933/99, compareci à empresa abaixo e lavrei o presente documento em 3 (três) vias, de igual teor, sendo a 2ª via entregue ao fiscalizado, com sua ciência.

LOCAL DA FISCALIZAÇÃO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:	RAMO DE ATIVIDADES:
-----------------------	---------------------

CNPJ/CPF:	TELEFONE:	CEP:
-----------	-----------	------

ENDEREÇO:

BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:
---------	------------	-----

REGISTRO: Aprenedi cautelarmente em substituição ao Documento Único de Fiscalização de Produtos nº os produtos abaixo discriminados:

Quantidade	Agente extintor	Carga nominal	Nº do cilindro
------------	-----------------	---------------	----------------

Que foram fabricados pela empresa

	CONTINUA EM FOLHA ANEXA ? SIM () NÃO (X)
--	---

POR VERIFICAR QUE: _____ ficou caracterizado que os extintores, mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontram-se com a(s) seguinte(s) irregularidade(s):.....

O que contraria o(s) subitem(ns) letra(s) “....” da NBR compulsória para a certificação desse produto pela Portaria Inmetro n.º 337/07.

DEPOSITÁRIO

Sob a guarda e responsabilidade do depositário, Sr.(a) _____, Identidade nº _____, Expedida por _____, residente à _____

OBSERVAÇÃO:

NOTIFICAÇÃO: O Notificado terá prazo de ____ dias a contar desta data, para

apresentação a este Órgão Conveniado de cópia(s) de documento(s) fiscal(is) que comprove(m) a origem do(s) produto(s);

outros: _____

NOTA: Ciente que o não cumprimento da presente notificação no prazo estabelecido, tornará agravante quanto às sanções administrativas previstas no artigo 8º da Lei 9.933/99.

FISCALIZADO:	Nº CPF/RG:
--------------	------------

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:	LOCAL E DATA:
----------------------	---------------

ASSINATURA/CARIMBO:	_____, ____ / ____ / ____
---------------------	---------------------------

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-002 / Rev.00 – Apr. Ago/05

(A.45)



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de (identificação do órgão conveniado)
Órgão Conveniado do
Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - **Inmetro**

QUALIDADE INDUSTRIAL
AUTO DE INFRAÇÃO

Nº:

COD. EXEC.

No dia _____ de _____ de _____ às _____ h _____ min, na _____ no exercício da ação fiscalizadora assegurada no art. 6º da Lei n.º 9.933/99, na qualidade de agente público fiscalizador, lavrei o presente documento, em 2 (duas) vias, de igual teor, sendo uma das vias entregue ao AUTUADO:

DADOS DO AUTUADO

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

CNPJ/CPF:

TELEFONE:

CEP:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

MUNICÍPIO:

UF:

POR VERIFICAR QUE: _____ a empresa supra comercializava extintores de incêndio mesmo certificados junto ao Organismo de Certificação de Produtos, encontravam-se com a(s) seguinte(s) irregularidades:
..... o que está em desacordo com o(s) item(ns) letra(s) “.....” da NBR
..... compulsória para a certificação desse produto e pelo não cumprimento da notificação do Documento Único de Fiscalização de Produtos nº para a apresentação dos documentos fiscais.

CONTRARIANDO: _____ o artigo 6º da Lei 9933/99 c/c o artigo 3º da Portaria Inmetro n.º 337/07.

O que constitui infração à Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999, conforme previsto nos art. 1º, 5º, 7º e seu parágrafo único, sujeitando-se o autuado às penalidades cabíveis.
Em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta-se ao autuado apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento deste AUTO DE INFRAÇÃO, defesa escrita a este órgão, situado no endereço abaixo, a quem caberá, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº 9.933/99, processar e julgar as infrações, bem assim aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º.

FISCALIZADO:

Nº DO CPF/RG:

ASSINATURA:

AGENTE FISCALIZADOR:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA/CARIMBO:

_____, ____ / ____ / ____

TESTEMUNHAS:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOME:

Nº CPF/RG:

ENDEREÇO:

CIDADE:

UF:

NOTA: RECEBI A 2ª VIA DO AUTO DE INFRAÇÃO

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
MOD-DQUAL-004 / Rev.00 – Apr. Ago/05

ANEXO E

REQUISITOS DE PERFORMANCE PARA EXTINTORES DE INCÊNDIO

Para avaliação do desempenho de extintores de incêndio, os resultados obtidos através dos ensaios de funcionamento devem ser confrontados com os requisitos de performance apresentados abaixo, em função do tipo e carga nominal de agente extintor.

EXTINTOR DE INCÊNDIO		
CARGA	CAPACIDADE	TOLERÂNCIA DE CARGA
Pó	Até 2kg	+/- 5%
	> 2kg até 6kg	+/- 3%
	> 6kg	+/- 2%
Água	Todas	+/-2%
Espuma mecânica	Todas	+/-2%
Dióxido de carbono	Todas	+0%/ -5%
Halogenado	Todas	-5%

EXTINTOR DE INCÊNDIO		TEMPO DE DESCARGA
CARGA	CAPACIDADE	MÍNIMO
Pó	De 1kg até 4kg	8 s
	> 4kg até 12kg	8 s
	> 12kg até 30kg	
	>30kg até 70kg	
	> 70kg até 100kg	
Água	101	50 s
	501, 751 e 1501	80 s
Espuma mecânica	91 a 101	50 s
	501	50 s
Dióxido de carbono	De 1kg até 2kg	8 s
	>2kg até 4kg	11 s
	> 4kg até 6kg	8 s
	>10kg até 25kg	
	> 25kg até 50kg	
Halogenado	Cap. Extintora até 20-B	8 s

EXTINTOR DE INCÊNDIO		
CARGA	CAPACIDADE	ALCANCE MÍNIMO DO JATO
Pó	Todas	não aplicável
Água	101	4 m
	501, 751 e 1501	6 m
Espuma mecânica	91 a 101	não aplicável
	501	não aplicável
Dióxido de carbono	Todas	não aplicável

EXTINTOR DE INCÊNDIO		RENDIMENTO MÍNIMO
CARGA	CAPACIDADE	NA POSIÇÃO DE USO
Pó	Todas	85%
Água	Todas	95%
Espuma mecânica	Todas	95%
Dióxido de carbono	Todas	75%
Halogenado	Cap. Extintora até 20-B	95%

Para efetuar os registros dos ensaios de funcionamento de extintores de incêndio para avaliação do desempenho devem ser utilizadas planilhas contendo, no mínimo, as informações apresentadas a seguir, conforme o tipo de extintor de incêndio.

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (SERVIÇOS)
Portaria Inmetro n.º 158 e 173/2004

RELATÓRIO DE VISITA N.º: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca	2. N.º do selo	3. N.º do cilindro	4 Carga Nominal	5. Pressurização

6. Código do projeto	7. Tipo de extintor

VERIFICAR SE:

		SIM	NÃO
a)	Anel de identificação externa de manutenção		
a.1)	Mês da realização da manutenção de 2º ou 3º nível (perfurado) – subitem 4.2.4.1 letra “s” c/c item 2 do anexo D do RTQ.		
a.2)	Identificação da empresa (nome ou logotipo) – subitem 4.2.4.1 c/c item 5 do anexo D do RTQ.		
a.3)	Ano da realização da manutenção (somente um ano) – subitem 4.2.4.1 c/c item 5 do anexo D do RTQ.		
b)	Dimensões compatíveis – subitem 4.2.4.1 c/c item 1 do anexo D		
c)	Ausência de indícios de reutilização – subitem 4.2.4.1 c/c item 4 do anexo D		
d)	Identificações em alto ou baixo relevo – subitem 4.2.4.1 c/c item 6 do anexo D do RTQ.		
e)	Selo de identificação da certificação com o mês e ano devidamente perfurados e coincidindo com o anel de identificação externa de manutenção – subitem 6.1 do RAC c/c item 2 do anexo I.		
f)	O teste encontra-se ressaltado em cor contrastante – subitem 4.2.5.8 do RTQ (Ver Nota).		
g)	Sistema de lacração e Trava é inviolável – subitem 4.2.4.1 letra “u” do RTQ.		
h)	Indicações no Extintor de Incêndio:		
h1)	Etiqueta auto adesiva (subitem 7.7 letra “m” do RAC c/c anexo H		
h.2)	Identificação da empresa – letra “a” do anexo H do RAC		
h.3)	Tipo do serviço executado – letra “b” do anexo H do RAC		
h.4)	Declaração e condições de garantia – letra “c” anexo H do RAC		
h.5)	Mês e ano para próxima inspeção e manutenção de 2º nível e ano para 3º nível – letra “d” anexo H do RAC.		
i)	Serviço de inspeção técnica e manutenção de 1º nível foi realizado pela mesma empresa que realizou manutenção de 2º ou 3º nível – subitem 9.5 do RAC.		
j)	Empresa que realizou o serviço de manutenção de 2º nível durante o ano limite para a realização do ensaio hidrostático, também realizou o serviço de manutenção de 3º nível – subitem 4.2.5.3 do RTQ.		
k)	Prazo para manutenção de 2º nível igual ou inferior a 12 meses* – subitem 4.2.4.2 do RTQ Ver Nota: referente a Inspeção Técnica e Manutenção de Extintores de Incêndio com carga de Dióxido de Carbono.a cada 12 (doze) meses..		
l)	Indicações no Extintor de Incêndio (Teste hidrostático) – subitem 4.2.5.8 do RTQ		
l.1)	Teste hidrostático realizado a menos de 5(cinco) anos subitens 4.2.5.2 e 4.2.5.3.		
l.2)	O ano de execução do ensaio consta puncionado/indelével		
l.3)	A identificação da empresa consta puncionada/indelével		
l.4)	O termo VIST consta puncionado/indelével		
m)	Extintor/cilindro de gás expelente que passou por serviço de manutenção de 2º nível que não possui identificação do fabricante, número do recipiente ou cilindro,		

	data de fabricação e norma de fabricação - subitem 4.2.1 do RTQ.		
n)	Extintor/cilindro de gás expelente que passou por serviço de manutenção de 3º nível que possui identificação do fabricante, número do recipiente ou cilindro, data de fabricação e norma de fabricação - subitem 4.2.1 do RTQ.		
o)	Quadro de Instruções deve constar as seguintes informações - subitem 4.2.3.2 c/c anexo C do RTQ		
o.1)	Tipo e Carga nominal de agente extintor		
	Pressão normal de carregamento ou tipo e quantidade de gás expelente quando do tipo indireto.		
o.2)	Classe de fogo representada por símbolos		
o.3)	Faixa de temperatura de operação		
o.4)	“Recarregar imediatamente após o uso, ou inspecionar após o término da garantia”		
o.5)	Instruções de operação		
o.6)	Tamanho das letras de instrução de operação não inferior a 5 mm.		
o.7)	Razão social do prestador de serviço		
o.8)	CNPJ do prestador de serviço		
o.9)	Endereço do prestador de serviço		

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (NOVOS)
Portaria Inmetro n.º 337/2007

RELATÓRIO DE VISITA N.º: _____

IDENTIFICAÇÃO:

1. Marca	2. N.º do selo	3. N.º do cilindro	4 Carga Nominal	5. Pressurização

6. Código do projeto	7. Tipo de extintor

VERIFICAR SE:

		SIM	NÃO	Não Aplicável
a)	Sistema de lacração é inviolável - subitem 10.1.13			
b)	Indicações no extintor: o extintor de incêndio deve conter as seguintes informações - subitem 10.1.16			
b.1)	Instruções dirigidas ao consumidor quanto aos critérios de inspeção e manutenção para manter o extintor em condições de uso. No caso dos extintores descartáveis não serão necessárias as instruções de manutenção;			
b.2)	Declaração expressa de que o extintor deve passar por inspeção técnica e manutenção por empresa certificada no âmbito do SBAC.			
b.3)	Referência ao termo de garantia do produto, onde devem estar descritos de forma clara, os prazos limites, bem como a quem compete o ônus por eventuais serviços de inspeção e manutenção durante o período concedido.			
b.4)	Declaração expressa que ao término da garantia o extintor deve ser submetido à manutenção de 2º nível, conforme manual técnico.			
b.5)	Obrigatoriedade da realização de ensaio hidrostático no prazo máximo de 5 anos ou quando o equipamento apresentar corrosão ou dano térmico ou mecânico.			
b.6)	Frequência para a realização dos serviços de inspeção e manutenção de 2º e 3º níveis.			
c)	Identificação da certificação (logomarca do Inmetro e código do projeto validado) de forma indelével e visível, puncionada no recipiente para agente extintor junto às marcações de fabricação. - subitem 8.1.1.1			
d)	Outras informações, puncionadas de forma indelével e visível – subitem 10.1.2.			
d.1)	O logo do fabricante			
d.2)	O número de série			
d.3)	O ano de fabricação			
d.4)	O número da norma (não é aplicável aos extintores descartáveis)			
d.5)	A palavra “DESCARTÁVEL.” (aplicável apenas aos extintores descartáveis)			
e)	Quadro de Instruções deve constar as seguintes informações			
e.1)	Agente extintor (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.2)	Classe de fogo representada por símbolos (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.3)	Razão social do fabricante (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.4)	Faixa de temperatura de operação (Pó, água, halogenados, espuma mecânica)			
e.5)	Pó para extinção de incêndio, citando a base química do extintor e a carga nominal em quilogramas. (aplicável em extintor de Pó)			
e.6)	Para extintor pressurização direta, pressão normal de carregamento e gás expelente (Pó, água, halogenados, espuma mecânica)			
e.7)	Para extintor pressurização indireta, pressão normal de carregamento e gás expelente e sua quantidade nominal. (Pó, água, espuma mecânica)			
e.8)	Identificação do modelo do extintor (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.9)	Recarregar imediatamente após o uso (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.10)	Instruções de operação através de símbolos gráficos e textos, onde cada símbolo gráfico poderá conter até duas instruções. (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma			

	mecânica)			
e.11)	Grau de capacidade extintora (Pó, água, CO ₂ , halogenados, espuma mecânica)			
e.12)	Para outras informações, consultar o manual do usuário (Pó, CO ₂ , halogenados,			
e.13)	Não utilizar em equipamento elétrico e incêndio de líquido inflamável (aplicável em extintor de carga d'água)			
e.14)	Carga nominal de água potável, em litros (aplicável em extintor de carga d'água)			
e.15)	Informações ao usuário, para manter o extintor em boas condições de funcionamento (aplicável em extintor de carga d'água e espuma mecânica)			
e.16)	Tipo de carga, indicando a faixa de temperatura de operação e carga nominal em quilogramas (aplicável em extintor de CO ₂)			
e.17)	Tipo de agente extintor e carga nominal em litros (aplicável em extintor de espuma mecânica)			
e.18)	“Não utilizar em equipamento elétrico” (aplicável em extintor de espuma mecânica)			
e.19)	Nome do agente, fórmula química e massa nominal em quilogramas (aplicável em extintor halogenado)			
e.20)	As expressões antecedidas da palavra “Atenção (aplicável em extintor halogenado)			
	- após a descarga abandonar a área			
	- subprodutos do fogo podem ser tóxicos			
	- antes de reentrar no local, verificar a área”			
e.21)	Volume mínimo útil do ambiente em metros cúbicos, de forma a não exceder a concentração NOAEL(aplicável em extintor halogenado)			
e.22)	Potencial de degradação da camada de ozônio (ODP) (aplicável em extintor halogenado)			
e.23)	Potencial de aquecimento global (GWP) (aplicável em extintor halogenado)			